



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor LUIZ HENRIQUE BEZERRA, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor LUIZ HENRIQUE BEZERRA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru e ao Estado de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2026.

**Vereador Gil
Bobinho**

Assinado de forma digital por
Vereador Gil Bobinho
Dados: 2026.01.27 10:46:49
-03'00'

GIL BOBINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão do Município de Caruaru ao Sr. Luiz Henrique Bezerra, em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao vínculo sólido construído com o município e às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento econômico e social da cidade.

Natural do município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Luiz Henrique Bezerra fixou residência em Caruaru ainda jovem, motivado pelo propósito de empreender e contribuir para o crescimento do comércio local. Desde então, passou a estabelecer profundos laços pessoais, familiares e profissionais com o município, adotando Caruaru como sua cidade de vida e trabalho.

Sua chegada a Caruaru foi marcada por desafios significativos, tendo iniciado suas atividades empresariais em condições modestas, ao lado de sua família, no próprio estabelecimento comercial. Com perseverança, espírito empreendedor e confiança no potencial da cidade, superou as adversidades iniciais e consolidou-se como um relevante agente do setor comercial.

Atualmente, Luiz Henrique Bezerra lidera um grupo empresarial com atuação em diversos municípios do Estado de Pernambuco e da Paraíba, destacando-se Caruaru como centro de suas atividades. Seus empreendimentos, sob as marcas Lojas Kollinas e Lojão do Cabeleireiro, além de investimentos no setor de mercados, são responsáveis pela geração de aproximadamente 70 empregos diretos, contribuindo de forma expressiva para a economia local, a geração de renda e o fortalecimento do comércio caruaruense.

Diante de sua relevante atuação empreendedora, de seu compromisso com o desenvolvimento econômico do município e da relação duradoura construída com Caruaru, evidencia-se o mérito da presente homenagem. A concessão do Título de Cidadão Caruaruense representa o reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que, mesmo não tendo nascido no município, escolheram Caruaru como sua terra, contribuindo efetivamente para o seu crescimento e progresso.

Assim, pelo interesse público e pela justiça da homenagem, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**Vereador Gil
Bobinho**

Assinado de forma digital
por Vereador Gil Bobinho
Dados: 2026.01.27
10:47:23 -03'00'

GIL BOBINHO
Vereador



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor Aluísio Tavares, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor Aluísio Tavares, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru e ao Estado de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2026.

Vereador

Gil Bobinho

Assinado de forma
digital por Vereador
Gil Bobinho

Dados: 2026.01.27
10:45:47 -03'00'

GIL BOBINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão do Município de Caruaru ao Sr. Aluísio Tavares, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela honestidade, dedicação ao trabalho, compromisso com a família e relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento econômico e social do município.

Natural do município de Altinho/PE, Aluísio Tavares nasceu em 21 de agosto de 1954, tendo desde cedo demonstrado determinação, senso de responsabilidade e apreço pelo trabalho digno. Ainda na infância, mudou-se para a cidade de Garanhuns/PE, onde iniciou sua formação educacional e consolidou valores que norteariam toda a sua caminhada pessoal e profissional.

Desde muito jovem, ingressou precocemente no mercado de trabalho, construindo uma trajetória pautada na disciplina, na ética e no respeito ao próximo. Ao longo de sua juventude, atuou em empresas de grande relevância regional, estabelecendo sólidas relações profissionais e amizades duradouras, que marcaram positivamente sua vida e sua atuação no meio comercial. Aos 23 anos de idade, passou a exercer a atividade de Representante Comercial, profissão na qual se destacou pela credibilidade, seriedade e relacionamento respeitoso com clientes, parceiros e colegas de trabalho, consolidando ao longo dos anos uma reputação pautada na confiança mútua e na integridade.

No ano de 1986, escolheu Caruaru como a cidade para viver e construir definitivamente sua história. Ao lado de sua esposa e de seus três filhos, passou a contribuir ativamente para o fortalecimento do comércio local e para o desenvolvimento econômico e social do município, sempre pautando sua atuação na honestidade, no compromisso e no respeito.

Em Caruaru, ampliou seu círculo de relações pessoais e profissionais, integrando-se de forma plena à vida social da cidade. Mais do que um profissional exemplar, Aluísio Tavares é reconhecido como homem de família, cidadão íntegro e exemplo de perseverança, cuja trajetória se confunde com a própria história de crescimento de Caruaru, que ao longo de décadas contou com sua contribuição silenciosa, porém significativa, para o fortalecimento de sua economia e de seus valores humanos.

Diante do exposto, resta evidenciado o mérito da presente homenagem, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecer e eternizar a contribuição de Aluísio Tavares ao Município de Caruaru.

Vereador Gil

Bobinho



Assinado de forma
digital por Vereador Gil
Bobinho Dados:

2026.01.27 10:48:15
-03'00'

GIL BOBINHO
Vereador



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor José Clemildo da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor José Clemildo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru e ao Estado de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2026.

**Vereador Gil
Bobinho**

Assinado de forma digital por
Vereador Gil Bobinho
Dados: 2026.01.27 10:46:14
-03'00'

GIL BOBINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder justa e merecida homenagem ao Sr. José Clemildo da Silva, conhecido como Bia da JCL, constitui um justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caruaru, especialmente nas áreas do empreendedorismo, geração de emprego e fortalecimento do desenvolvimento econômico regional.

Natural do município de Surubim, José Clemildo da Silva nasceu em 15 de agosto de 1972 e construiu em Caruaru uma parte essencial de sua trajetória pessoal, profissional e empresarial. Residente no município há cerca de 15 anos, estabeleceu vínculos sólidos com a cidade, contribuindo de forma direta e contínua para o seu crescimento.

Sua vida profissional teve início ainda jovem, em 1989, no município de Santa Cruz do Capibaribe, onde passou a administrar a madeireira da família. A partir dessa experiência, expandiu sua atuação para outros segmentos ligados à construção civil, sempre pautado pela visão empreendedora, pela inovação e pela geração de oportunidades.

Esse processo culminou na criação da JCL Casa & Construção, empresa que mantém forte presença em Caruaru. A instalação da filial da fábrica no município, há aproximadamente 20 anos, marcou um novo ciclo de crescimento, ampliando a capacidade produtiva da empresa, sua atuação regional e sua relevância no setor da construção civil.

Atualmente, a JCL Casa & Construção conta com unidade comercial e estrutura fabril em Caruaru, sendo responsável pela produção de um amplo mix de produtos, como lajes de diversos tipos, pisos, blocos de concreto e outros insumos essenciais, fortalecendo a cadeia produtiva do setor no Agreste Pernambucano.

Além de sua importância econômica, a empresa gera mais de 230 empregos diretos, entre Caruaru e municípios da região, além de inúmeros postos de trabalho indiretos, contribuindo de forma significativa para a economia local e para a melhoria da qualidade de vida de diversas famílias.

Pelo desempenho, solidez e relevância de suas operações, a JCL Casa & Construção é citada com destaque constante pela revista Anamaco, publicação de abrangência nacional especializada no setor da construção civil, o que reforça a credibilidade e a expressividade do trabalho desenvolvido.

Diante de sua trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela geração de empregos e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento econômico e social de Caruaru, **resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão Caruaruense ao Sr. José Clemildo da Silva**, como forma de reconhecimento público pelos laços construídos e pelos relevantes serviços prestados ao município.



Vereador Gil
Bobinho

Assinado de forma digital por
Vereador Gil Bobinho
Dados: 2026.01.27 10:47:45 -03'00'

GIL BOBINHO
Vereador